

Estudo Técnico Preliminar 29/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 35439.000047/2016-83

2. Descrição da necessidade

1. O Ministério Público Federal interpôs o inquérito civil Nº1.034.015.000079/2015-61, solicitando que o INSS informasse se a APS Votuporanga possui as condições de acessibilidade necessárias para atender a população local. Em caso negativo, foi solicitado ao instituto para que este realize as intervenções necessárias para tornar o imóvel onde hoje se localiza a Agência da Previdência Social em Votuporanga plenamente acessível, incluindo a instalação de um elevador que atenda a todos os pavimentos.
2. Conforme decisão judicial, o INSS deve tomar as ações necessárias para tornar o imóvel plenamente acessível até agosto/2023 - data sugerida pelo INSS, sem contar os prazos que envolvem o processo de licitação e as etapas do serviço.
3. É dever do INSS, como autarquia pública, garantir com que todos os cidadãos tenham pleno acesso aos serviços que disponibiliza. Para tal, é mandatório que o local sede de prestação dos serviços sejam acessíveis em sua totalidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente Executivo em São José do Rio Preto	BRUNO VERONEZE FERNANDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Requisitos Legais:

- 1.1. Lei nº 14.133/2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- 1.2. Lei Complementar nº 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências;
- 1.3. Lei Complementar nº 101/2000: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição;
- 1.4. Lei nº 5.194/1966: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências;
- 1.5. Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962. Institui o regime obrigatório de preparo e observância das normas técnicas nos contratos de obras e compras do serviço público de execução direta, concedida, autárquica ou de economia mista, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas e dá outras providências;
- 1.6. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- 1.7. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

- 1.8. Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998. Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- 1.9. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- 1.10. Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018. Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.
- 1.11. Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022: Institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS); altera as Leis nºs 10.848, de 15 de março de 2004, e 9.427, de 26 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

2. Normas Técnicas :

- 2.1. ABNT NBR 5410:2004 Versão corrigida 2008 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- 2.2. ABNT NBR 5419-1:2015 Proteção contra descargas atmosféricas;
- 2.3. ABNT NBR 14611:2020 - Desenho técnico - Representação simplificada em estruturas metálicas;
- 2.4. ABNT NBR 8800:2008 - Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- 2.5. ABNT NBR 9981:2010 - Parafuso sextavado de alta resistência para uso estrutural - Dimensões;
- 2.6. ABNT NBR 6122:2020 - Projeto e execução de fundações;
- 2.7. ABNT NBR 6118:2014 - Projeto de estruturas;
- 2.8. ABNT NBR 13440:2021 - Blocos de concreto celular autoclavado - Métodos de ensaio;
- 2.9. ABNT NBR 9050:2020 Versão corrigida 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- 2.10. ABNT NBR 16858-1:2020 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação. Parte 1: Elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas;
- 2.11. ABNT NBR 16858-2:2020 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação. Parte 2: Requisitos de projeto, de cálculos e de inspeções e ensaios de componentes;
- 2.12. ABNT NBR 16858-7:2020 - Elevadores - Requisitos de segurança para construção e instalação. Parte 7: Melhoria da segurança de elevadores de passageiros e elevadores de passageiros e cargas existentes;
- 2.13. ABNT NBR ISO 9386-1:2013 - Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1: Plataformas de elevação vertical;
- 2.14. ABNT NBR 5665:1983 Versão corrigida: 1987 - Cálculo do tráfego nos elevadores;
- 2.15. ABNT NBR 12892:2022 - Elevadores unifamiliares ou de uso por pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- 2.16. ABNT NBR 14712:2013 - Elevadores elétricos e hidráulicos - Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca - Requisitos de segurança para construção e instalação;
- 2.17. ABNT NBR 14364:1999 - Elevadores e escadas rolantes - Inspetores de elevadores e escadas rolantes - Qualificação;
- 2.18. ABNT NBR 16083:2012 - Manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes - Requisitos para instruções da manutenção;
- 2.19. ABNT NBR NM 196- dez:1999 - Elevadores de passageiros e monta-cargas - Guias para carros e contrapesos - Perfil T;
- 2.20. ABNT NBR NM 313:2007 - Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência.

3. Decretos:

- 3.1. Decreto nº 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

- 3.2. Decreto nº 3.555/2000: Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- 3.3. Decreto nº 10.024/2019: Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;
- 3.4. Decreto nº 8.538/2015: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- 3.5. Decreto nº 10.273, DE 13 de março de 2020: Altera o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, para adequá-lo ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e estender o tratamento diferenciado para consórcios formados por microempresas e empresas de pequeno porte;
- 3.6. Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998. Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
- 3.7. Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022: Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 3.8. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
- 3.9. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- 3.10. Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017: Altera o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP;
- 3.11. Decreto nº 7.983, de 8 de junho de 2013. Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;
- 3.12. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.13. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;
- 3.14. Decreto nº 99.280, de 6 de junho de 1990. Promulgação da Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio;
- 3.15. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

4. Instruções Normativas

- 4.1. Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017: Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

- 4.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 49/2020: Altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 4.3. Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010: Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;
- 4.4. Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018: Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal;
- 4.5. Instrução Normativa IBAMA/MMA nº 04, de 14 de fevereiro de 2018: Regula o controle das importações de Hidroclorofluorcarbonos - HCFC e de misturas contendo HCFC, em atendimento à Decisão XIX/6 do Protocolo de Montreal, e dá outras providências;
- 4.6. Instrução Normativa IBAMA/MMA Nº 37, de 29 de junho de 2004. Considerações acerca do Cadastro Técnico Federal;
- 4.7. Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 4.8. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- 4.9. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- 4.10. Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- 4.11. Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 02, de 4 de junho de 2014. Dispõe sobre regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) nos projetos e respectivas edificações públicas federais novas ou que recebam retrofit;
- 4.12. Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências;
- 4.13. Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 2, de 07 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por técnica e preço, na forma eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. Legislação Infralegal:

- 5.1. Portaria INMETRO Nº 309, de 06 de setembro de 2022. Aprova as Instruções Normativas e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Eficiência Energética das Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas e Residenciais - Consolidado;
- 5.2. Portaria MARE Nº 2.296, de 23 de julho de 1997. Dispõe sobre as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais, devidamente atualizadas, constantes do Anexo a esta Portaria, como exigências mínimas de aceitabilidade na construção, manutenção e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG;
- 5.3. Portaria Ministério de Estado do Meio Ambiente Nº 43, de 28 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a vedação ao Ministério do Meio Ambiente e seus órgãos vinculados de utilização de qualquer tipo de asbesto/amianto e dá outras providências;

- 5.4. Portaria Ministério de Estado do Meio Ambiente Nº 61, de 15 de maio de 2008. Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências;
- 5.5. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 6 (NR-06) – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- 5.6. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 10 (NR-10) – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- 5.7. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- 5.8. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 17 (NR-17) – Ergonomia;
- 5.9. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 18 (NR-18) – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- 5.10. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho nº 23 (NR-23) – Proteção contra Incêndios.

6. Normas internas do INSS:

- 6.1. Caderno de Logística – Pesquisa de Preço, versão 2.0 de abril de 2017 do Ministério do Desenvolvimento, Orçamento e Gestão;
- 6.2. Despacho decisório nº 47/DIROFL/INSS, de 05 de junho de 2014. Manual de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS;
- 6.3. Manual de Procedimentos de Segurança e Saúde do Trabalho para empresas contratadas - Obras e Serviços de Engenharia - INSS, rev. 02.

7. Obs.: Todos os serviços a serem executados pela Contratada deverão observar rigorosamente os critérios técnicos constantes das normas técnicas brasileiras vigentes, recomendações de fabricantes, e ainda de normas técnicas internacionais, quando as nacionais não fizerem ainda menção expressa do serviço ou material a ser empregado. Quando da divergência entre normas, deverá ser adotada a mais rigorosa.

8. Requisitos de Manutenção:

- 8.1. A assistência técnica dos serviços que vierem a apresentar falhas dentro do período de garantia serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.
- 8.2. A instaladora do elevador deverá prestar os serviços de manutenção pelo período de 12 meses, sendo esse o período de garantia do equipamento, quando o mesmo está sujeito à necessidade ajustes e correção das falhas ocultas ocorridas durante a instalação.
- 8.3. Após a manutenção inicial de 12 meses pelo instalador, caberá ao INSS contratar empresa credenciada para a manutenção do equipamentos de forma a resguardar sua durabilidade, proporcionar conforto e segurança aos usuários e garantir com que o equipamento opere dentro dos parâmetros nominais para a qual fora projetado.

9. Requisitos Temporais:

- 9.1. O prazo para execução dos serviços será aquele indicado em Termo Contratual, o qual tomará por base o Cronograma Físico-Financeiro anexo do Termo de Referência.
- 9.2. O prazo de vigência do contrato observará ao disposto no Art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 9.3. Os serviços deverão ser executados em horário que não prejudique os serviços prestados no local. Caso necessário, a Contratada deverá providenciar a execução em período noturno, aos finais de semana e feriados, sem quaisquer ônus ao INSS, cabendo às licitantes observarem tais requisitos na elaboração das propostas a serem apresentadas.

10. Requisitos de Segurança:

- 10.1. Os funcionários da contratada deverão adequar-se às regras de segurança, de circulação e de identificação do INSS, caso estejam executando os serviços em uma de suas unidades, bem como à legislação pertinente, a exemplo das normas de Segurança no Trabalho.
- 10.2. Todos os funcionários da Contratada deverão fazer uso de crachá de identificação enquanto permanecerem nas dependências da Contratante.
- 10.3. É obrigatória a utilização de equipamentos de segurança individual (EPI) compatíveis com as atividades executadas. Sempre que necessário o isolamento de alguma área para a execução dos serviços deverão ser utilizados equipamentos de proteção coletiva (EPC).

11. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

11.1. Durante a execução de tarefas, seja em unidades do INSS ou em outros locais a serviço do INSS, os funcionários da contratada deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discrição e zelo com o patrimônio público.

11.2. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta de todos os recipientes dos suprimentos, peças e materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.

12. Requisitos de projeto e de implementação:

12.1. Todos os equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços, assim como os trabalhos finais a serem entregues, deverão atender plenamente ou superar as especificações técnicas estabelecidas.

13. Requisitos de experiência profissional:

13.1. A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, técnicos profissionais capacitados e com experiência na prestação dos serviços que se pretende contratar.

13.2. Os engenheiros detentores da Certidão de Acervo Técnica (CAT) apresentada na fase licitatória deverão supervisionar a execução dos serviços e assegurar o perfeito cumprimento das especificações técnicas contidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Contrato.

14. Requisitos de formação da equipe:

14.1. A CONTRATADA deverá manter em seus quadros, durante todo o período de execução do contrato, pelo menos um representante formalmente designado, que se responsabilizará pela administração e coordenação de seus empregados alocados ao contrato, podendo, inclusive, se for o caso, ser designado como preposto da empresa para representá-la perante a Administração.

14.2. A CONTRATADA deverá quantificar corretamente a equipe a ser alocada na execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, de forma a se garantir a qualidade e a execução dos mesmos dentro do prazo previsto no Contrato.

15. Requisitos de metodologia de trabalho

15.1. Os empregados da contratada atenderão às demandas de trabalho por meio do fiel cumprimento do futuro contrato a ser firmado.

15.2. Durante a execução dos serviços, deverão ser obedecidas todas as especificações deste Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

16. Requisitos de segurança da informação:

16.1. Todos os funcionários da contratada envolvidos na presente contratação deverão observar a Política de Segurança da Informação do INSS.

17. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

18. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência e no Contrato.

5. Levantamento de Mercado

1. Existem alguns fornecedores de elevadores capazes de ofertar elevadores que atendam às necessidades que geraram a contratação em estudo: Otis, Atlas Schindler, TKE, Bass, Villarta, Engetax, G7 e Vertline.

2. Os demais itens que compõem os serviços de demolição e recomposição de alvenaria, montagem e desmontagem de divisórias, instalações hidrossanitárias, acessibilidade, remanejamento de quadros elétricos e demais serviços prediais em edifícios de até 4 andares podem ser executados por empresas de engenharia que prestem serviços de reforma predial. Há milhares delas cadastradas no SICAF, plenamente capazes de ofertar a solução para atender às necessidades da contratação em análise.

3. A permissão da subcontratação da instalação do elevador proporcionará maior competitividade ao certame licitatório, resultando em condições mais vantajosas para a administração.

6. Descrição da solução como um todo

1. A solução completa para o atendimento das necessidades da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar contempla os seguintes serviços:

- 1.1. Fornecimento e instalação de elevador elétrico de passageiros sem casa de máquinas;
- 1.2. Fornecimento e instalação de plataforma elevatória;
- 1.3. Sondagem de solo e projeto de fundação da estrutura metálica do elevador;
- 1.4. Construção do poço do elevador, incluindo impermeabilização;
- 1.5. Construção da estrutura metálica que servirá como caixa de corridas do elevador;
- 1.6. Fechamento da caixa de corridas do elevador com bloco de concreto celular;
- 1.7. Serviços de acabamento da caixa de corrida do elevador;
- 1.8. Instalação de quadro elétrico para alimentação do quadro de comando e máquina de tração do elevador;
- 1.9. Demolições e retiradas diversas;
- 1.10. Readequação de pontos de energia;
- 1.11. Readequação de pontos lógicos;
- 1.12. Adequação da acessibilidade: adequação de sanitários, execução de corrimãos, adequação de rampas e passeio, substituição de portas, adequação de copas, instalação de piso podotátil.
- 1.13. A solução contempla ainda a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA, do responsável técnico pela Contratada, em conformidade com a Resolução CONFEA nº 425, de 18/12/98. Assim garante-se que a execução dos serviços tenha a supervisão de profissional devidamente habilitado.

2. Os serviços que se pretende contratar enquadram-se como serviços comuns de engenharia, uma vez que podem ser avaliados através de parâmetros usuais de mercado. Corrobora para seu enquadramento o fato de as especificações dos materiais e métodos a serem empregados serem de amplo conhecimento por todas as prestadoras de serviços de adequação de edifícios para acessibilidade. Conforme aventado no item anterior (Levantamento de Mercado), há inúmeras empresas capazes de realizar as adequações civis e fornecer o equipamento de transporte vertical (elevador) selecionado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Os quantitativos exatos a serem contratados constarão da Planilha Orçamentária de Referência, anexa ao Termo de Referência do qual este Estudo Técnico Preliminar faz parte integral.

8. Estimativa do Valor da Contratação

1. O custo inicial estimativo da contratação é de R\$668.175,51.
2. Anexo a este ETP consta a Planilha Orçamentária Sintética
3. Para a elaboração do orçamento estimativo serão priorizadas as composições de preços constantes do SINAPI e do SICRO. Muitas vezes, por tais bases de dados serem voltadas para a área de engenharia civil, carecem de composições usuais em outras áreas, tais como de engenharia mecânica (sistemas de transporte vertical, máquinas e equipamentos). Dessa forma, são então utilizadas outras bases de preços do estado de São Paulo (local de prestação dos serviços), tais como FDE e SIURB. Inexistindo a composição necessária nessas bases, utiliza-se então as demais bases constantes do sistema OrçaFascio, contratado pela Administração Central do INSS para a finalidade específica de auxiliar as unidades descentralizadas na elaboração dos orçamentos de obras e serviços de engenharia.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1. Cada modelo de elevador a ser instalado tem suas particularidades, tais como dimensões, pontos de fixação, modelo e posicionamento de guias de cabina e contrapesos, pontos de ancoragem da máquina de tração. Portanto, há a necessidade de compatibilização entre o projeto da caixa de corrida, a montagem do elevador, as demolições, os quadros de força para alimentação do quadro de comando do elevador, ou seja, os serviços estão todos integrados, logo o parcelamento da solução torna-se inviável tecnicamente.
2. Além disso, o parcelamento ocasionaria na necessidade de duas empresas executando serviços de forma simultânea na edificação, uma vez que sem a caixa de corrida do elevador é impossível de executar sua montagem. No caso de acontecer algum tipo de irregularidade no andamento dos serviços, seria bastante dificultoso em se identificar o responsável. Além disso, haveria a necessidade de maior quantidade de servidores atuando na gestão e na fiscalização caso houvesse o parcelamento da solução.
3. Do ponto de vista financeiro, haverá ganho de escala ao se optar pelo não parcelamento da solução, uma vez que ao permitir a subcontratação dos serviços de instalação do elevador ocorre aumento da competitividade do certame, podendo resultar em maiores descontos na fase licitatória da contratação.
4. Ante o exposto, o parcelamento da solução não se mostra viável, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista financeiro ou administrativo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1. Para a presente contratação ser eficaz, há a necessidade de existir serviços de manutenção para os equipamentos de transporte vertical (elevadores e plataformas elevatórias). Atualmente tais serviços encontram-se contratados, centralizados por polos, conforme consta do Processo SEI 35014.266524 /2020-49.
2. Os demais serviços de manutenção que se fizerem necessários encontram-se contemplados pelos serviços de manutenção predial.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. A adequação da acessibilidade da APS Votuporanga encontra-se no Plano de Obras e Serviços de Engenharia do INSS (P.O.S.E 23/24), conforme consta do Eixo IV (Projetos), pág. 11 do documento SEI 10534415 (Processo nº 35014.003172/2023-65).

12. Resultados Pretendidos

1. Com esta contratação, pretende-se atender as normas vigentes de acessibilidade constantes da norma ABNT NBR 9050:2020 Versão corrigida 2021 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, tornando o prédio onde funciona a APS Votuporanga plenamente acessível, tanto para servidores quanto para usuários.
2. Também atender-se-á ao Inquérito Civil nº 1.034.015.000079/2015-61, resguardando o INSS de eventuais aplicações de multas.

13. Providências a serem Adotadas

1. No momento do início do contrato, a unidade deverá ser informada da atuação da empresa contratada, devendo ser realizada uma reunião de alinhamentos gerais entre os fiscais, os gestores do contrato, a gerência local e os prepostos da contratada.
2. Faz-se necessário que os servidores locais tomem conhecimento que poderão ocorrer eventuais transtornos durante a execução dos serviços. Esses transtornos serão de curta duração e são necessários para o atingimento dos resultados esperados para essa contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A empresa a ser contratada será responsável pela destinação ambientalmente correta de todos os entulhos provenientes das demolições, bem como o descarte das embalagens dos materiais utilizados, obedecendo à legislação e orientações relativas ao compromisso com o meio ambiente.
2. Será cobrado que a empresa contratada apresente o Certificado de Destinação Final dos entulhos provenientes dos serviços.
3. Será cobrado que a empresa contratada siga ao disposto pela Resolução Nº 307/2002 do CONAMA, através da qual as construtoras devem adotar programas de gestão de resíduos e apresentá-los à Prefeitura no processo de licenciamento de obras de construção civil.
4. Com essas medidas, espera redução de 70% no volume do entulho gerado e a disposição final do restante de forma menos danosa possível.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por tudo o que foi exposto neste documento, principalmente pelo fato do serviço trazer modernização e uma maior segurança aos usuários, entendemos ser viável a solução proposta. Além disso, o INSS não possui mão-de-obra especializada, em seu quadro de servidores, capazes de executar o objeto desta licitação. Soma-se a isso o fato do órgão em questão não possuir, dentre os seus contratos básicos, nenhum tipo de contrato continuado capaz de fornecer as soluções pretendidas por esta licitação. Ante o exposto, conclui-se que a contratação pretendida é viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO ALAN TAVANTI SCARPINI

Analista do Seguro Social - Engenheiro Civil



Assinou eletronicamente em 28/06/2023 às 08:30:00.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento Sintético.pdf (127.43 KB)

Anexo I - Orçamento Sintético.pdf

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91



Obra

APS VOTUPORANGA – ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE SINAPI - 06/2023 - São Paulo
ELEVADOR

Bancos

SICRO3 - 04/2023 - São Paulo
SICRO2 - 11/2016 - São Paulo
ORSE - 05/2023 - Sergipe

B.D.I.

23,69%

Encargos Sociais

Não Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					116.799,87	17,48 %
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	308	128,79	159,30	49.064,40	7,34 %
1.3	B.01.000.020	CPOS/CDHU	Engenheiro junior de mecânica	H	60	108,16	133,78	8.026,80	1,20 %
1.4	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7	6.896,12	8.529,81	59.708,67	8,94 %
2			TAXAS					4.007,44	0,60 %
2.1	SRI - ART CREA SP	Próprio	ART DE OBRA OU SERVIÇO - FAIXA 2 - ACIMA DE R\$15.000,01 - contrato, estrutura metálica, projeto de fundação, sondagem a percussão e montagem do	UN	5	254,59	314,90	1.574,50	0,24 %
2.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	5,18	379,73	469,68	2.432,94	0,36 %
3			SERVIÇOS PRELIMINARES					7.124,92	1,07 %
3.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					7.124,92	1,07 %
3.1.1			TÉRREO					3.713,87	0,56 %
3.1.1.3	*SEDOP 021533	Próprio	Copia da SEDOP (021533) - Retirada de divisória (painel/vidro/painel)	m²	11,51	17,27	21,36	245,85	0,04 %
3.1.1.4	04.60.012	FDE	RETIRADA DE PAINÉIS DIVISÓRIAS COM MONTANTES METÁLICAS	m²	21,75	6,21	7,68	167,04	0,02 %
3.1.1.5	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6	15,46	19,12	114,72	0,02 %
3.1.1.6	9602	ORSE	Remoção de pia	m²	0,76	27,12	33,54	25,49	0,00 %
3.1.1.7	SRI - BANCADA	Próprio	Copia da CAERN (1200072) - RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	M	1,2	43,19	53,42	64,10	0,01 %
3.1.1.8	04.01.060	CPOS/CDHU	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m²	3,3	19,83	24,52	80,91	0,01 %
3.1.1.9	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	m²	1,17	34,12	42,20	49,37	0,01 %
3.1.1.10	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,06	70,65	87,38	267,38	0,04 %
3.1.1.11	04.09.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	8	10,82	13,38	107,04	0,02 %
3.1.1.12	13.60.007	FDE	RETIRADA DE PISO DE PEDRA	m²	45,84	24,49	30,29	1.388,49	0,21 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

3.1.1.13	04.11.100	CPOS/CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	6	32,65	40,38	242,28	0,04 %
3.1.1.14	21.04.37	EMBASA	TAMPONAMENTO DO RAMAL DOMICILIAR, C/ PASTILHA DE ARGAMASSA, INCL. FORNEC. DO MAT.	UN	6	4,43	5,47	32,82	0,00 %
3.1.1.15	08.60.007	FDE	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	3	5,96	7,37	22,11	0,00 %
3.1.1.16	*SIURB 096361 -	Próprio	Copia da SIURB (096361) - RETIRADA DE POSTE DE FERRO ENGASTADO NO SOLO	UN	1	391,36	484,07	484,07	0,07 %
3.1.1.17	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,32	27,71	34,27	422,20	0,06 %
3.1.2			PRIMEIRO PAVIMENTO					1.288,57	0,19 %
3.1.2.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2	15,46	19,12	38,24	0,01 %
3.1.2.2	SRI - BANCADA	Próprio	Copia da CAERN (1200072) - RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	M	1,34	43,19	53,42	71,58	0,01 %
3.1.2.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,15	11,22	13,87	43,69	0,01 %
3.1.2.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,89	70,65	87,38	339,90	0,05 %
3.1.2.5	04.11.100	CPOS/CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	1	32,65	40,38	40,38	0,01 %
3.1.2.6	04.09.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	6,3	10,82	13,38	84,29	0,01 %
3.1.2.7	08.60.007	FDE	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	3	5,96	7,37	22,11	0,00 %
3.1.2.8	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	5	27,32	33,79	168,95	0,03 %
3.1.2.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,99	27,71	34,27	479,43	0,07 %
3.1.3			SEGUNDO PAVIMENTO					1.287,10	0,19 %
3.1.3.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2	15,46	19,12	38,24	0,01 %
3.1.3.2	SRI - BANCADA	Próprio	Copia da CAERN (1200072) - RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	M	1,34	43,19	53,42	71,58	0,01 %
3.1.3.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,15	11,22	13,87	43,69	0,01 %
3.1.3.4	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,89	70,65	87,38	339,90	0,05 %
3.1.3.5	04.11.100	CPOS/CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	UN	1	32,65	40,38	40,38	0,01 %
3.1.3.6	04.09.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	6,19	10,82	13,38	82,82	0,01 %
3.1.3.7	08.60.007	FDE	RETIRADA DE TORNEIRAS	UN	3	5,96	7,37	22,11	0,00 %
3.1.3.8	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	5	27,32	33,79	168,95	0,03 %
3.1.3.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,99	27,71	34,27	479,43	0,07 %
3.1.4			TERCEIRO PAVIMENTO					835,38	0,13 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

3.1.4.1	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	15,46	19,12	76,48	0,01 %
3.1.4.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1,68	11,22	13,87	23,30	0,00 %
3.1.4.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,16	70,65	87,38	188,74	0,03 %
3.1.4.4	04.09.060	CPOS/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	5,04	10,82	13,38	67,43	0,01 %
3.1.4.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,99	27,71	34,27	479,43	0,07 %
4			PAREDES E FECHAMENTOS					44.701,52	6,69 %
4.1			TÉRREO					15.760,65	2,36 %
4.1.1			DIVISÓRIAS E PAINÉIS					12.721,06	1,90 %
4.1.1.1	040352	SIURB	VL.02 - DIVISÓRIA DE ACABAMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, MIOLO COLMÉIA - PAINEL CEGO	m²	29,69	127,60	157,82	4.685,67	0,70 %
4.1.1.2	14026	Próprio	Copia da CAERN (1090113) - PORTA PARA DIVISORIA EUCATEX DIVILUX, COM FERRAGENS, 0,80 X2,10m	UN	6	574,90	711,09	4.266,54	0,64 %
4.1.1.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	3,07	992,52	1.227,64	3.768,85	0,56 %
4.1.2			ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS					3.039,59	0,45 %
4.1.2.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	15,46	154,61	191,23	2.956,41	0,44 %
4.1.2.2	93192	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,26	53,38	66,02	83,18	0,01 %
4.2			PRIMEIRO PAVIMENTO					2.369,33	0,35 %
4.2.1			ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS					2.369,33	0,35 %
4.2.1.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	12,39	154,61	191,23	2.369,33	0,35 %
4.3			SEGUNDO PAVIMENTO					2.369,33	0,35 %
4.3.1			ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS					2.369,33	0,35 %
4.3.1.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	12,39	154,61	191,23	2.369,33	0,35 %
4.4			TERCEIRO PAVIMENTO					2.189,58	0,33 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

4.4.1	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	11,45	154,61	191,23	2.189,58	0,33 %
4.5			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E PISO - TÉRREO - SANITÁRIO ACESSÍVEL E FEMININO					5.433,13	0,81 %
4.5.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	22,83	4,46	5,51	125,79	0,02 %
4.5.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,83	41,63	51,49	1.175,51	0,18 %
4.5.4	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	4,24	184,68	228,43	968,54	0,14 %
4.5.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	34,67	73,77	91,24	3.163,29	0,47 %
4.6			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E PISO - PRIMEIRO PAVIMENTO					5.380,58	0,81 %
4.6.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	22,36	4,46	5,51	123,20	0,02 %
4.6.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	22,36	41,63	51,49	1.151,31	0,17 %
4.6.4	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	4,99	184,68	228,43	1.139,86	0,17 %
4.6.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	32,51	73,77	91,24	2.966,21	0,44 %
4.7			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E PISO - SEGUNDO PAVIMENTO					5.599,46	0,84 %
4.7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	26,2	4,46	5,51	144,36	0,02 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

4.7.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26,2	41,63	51,49	1.349,03	0,20 %
4.7.4	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	4,99	184,68	228,43	1.139,86	0,17 %
4.7.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	32,51	73,77	91,24	2.966,21	0,44 %
4.8			REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDES E PISO - TERCEIRO PAVIMENTO					5.599,46	0,84 %
4.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	26,2	4,46	5,51	144,36	0,02 %
4.8.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	26,2	41,63	51,49	1.349,03	0,20 %
4.8.4	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	4,99	184,68	228,43	1.139,86	0,17 %
4.8.5	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	32,51	73,77	91,24	2.966,21	0,44 %
5			PISO EXTERNO - LADRILHO HIDRÁULICO? NÃO ESPECIFICADO EM PROJETO, NEM O PISO TÁTIL					5.598,42	0,84 %
5.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	2,31	121,24	149,96	346,40	0,05 %
5.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	46,24	87,87	108,68	5.025,36	0,75 %
5.3	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	m²	46,24	1,82	2,25	104,04	0,02 %
5.4	170254	SIURB	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	2,75	36,05	44,59	122,62	0,02 %
6			ACESSIBILIDADE					66.191,73	9,91 %
6.1			SUBSOLO					14.166,88	2,12 %
6.1.1	06.03.100	FDE	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	19,94	565,92	699,98	13.957,60	2,09 %
6.1.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1	169,20	209,28	209,28	0,03 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

6.2			TÉRREO AO TERCEIRO PAVIMENTO					52.024,85	7,79 %
6.2.1	06.03.100	FDE	CO-34 CORRIMÃO DUPLO AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE.	M	58,82	565,92	699,98	41.172,82	6,16 %
6.2.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	10	169,20	209,28	2.092,80	0,31 %
6.2.3	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	341,32	422,17	1.688,68	0,25 %
6.2.4	12128	ORSE	Barra de apoio, para lavatório,fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	4	386,89	478,54	1.914,16	0,29 %
6.2.5	30.06.061	CPOS/CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	4	339,76	420,24	1.680,96	0,25 %
6.2.6	14.002.0240-	EMOP	PROTECAO PARA PORTA EM ACO ESCOVADO,CHAPA N°14,COM 30CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3,6	51,46	63,65	229,14	0,03 %
6.2.7	05.05.064	FDE	PR-08 PRATELEIRA DE GRANITO	M	1,2	203,62	251,85	302,22	0,05 %
6.2.11	16.18.076	FDE	SI-07 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 500X60MM (PAREDE INTERNA) / BRAILLE	UN	1	300,08	371,16	371,16	0,06 %
6.2.12	16.18.070	FDE	SI-01 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE 200X200MM (PORTA)	UN	1	94,82	117,28	117,28	0,02 %
6.2.13	13.02.053	FDE	BORRACHA COLADA - PISO TATIL DE ALERTA	m²	9,65	205,74	254,47	2.455,63	0,37 %
7			LOUÇAS E METAIS					19.274,40	2,88 %
7.1			TÉRREO AO TERCEIRO PAVIMENTO					19.274,40	2,88 %
7.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	510,61	631,57	3.157,85	0,47 %
7.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	48,32	59,76	298,80	0,04 %
7.1.3	7759	ORSE	Lavatório louça (Deca-Linha Vogue Plus Conforto, ref L-510 ou similar) com coluna suspensa, (Deca, Linha Vogue Plus Conforto, ref. C-510 ou similar), c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	10	733,71	907,52	9.075,20	1,36 %
7.1.4	44.03.720	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	4	648,56	802,20	3.208,80	0,48 %
7.1.5	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ou 3/4´	UN	9	153,07	189,33	1.703,97	0,26 %
7.1.6	93396	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	739,67	914,89	1.829,78	0,27 %
8			ESQUADRIAS					14.006,17	2,10 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

8.1			TÉRREO					4.535,02	0,68 %
8.1.1	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.173,63	1.451,66	1.451,66	0,22 %
8.1.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	148,15	183,24	366,48	0,05 %
8.1.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.082,48	1.338,91	1.338,91	0,20 %
8.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	375,97	465,03	930,06	0,14 %
8.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	362,13	447,91	447,91	0,07 %
8.2			PRIMEIRO PAVIMENTO					3.157,05	0,47 %
8.2.1	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.173,63	1.451,66	1.451,66	0,22 %
8.2.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	148,15	183,24	366,48	0,05 %
8.2.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.082,48	1.338,91	1.338,91	0,20 %
8.3			SEGUNDO PAVIMENTO					3.157,05	0,47 %
8.3.1	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.173,63	1.451,66	1.451,66	0,22 %
8.3.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	148,15	183,24	366,48	0,05 %
8.3.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.082,48	1.338,91	1.338,91	0,20 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

8.4			TERCEIRO PAVIMENTO					3.157,05	0,47 %
8.4.1	90850	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.173,63	1.451,66	1.451,66	0,22 %
8.4.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	148,15	183,24	366,48	0,05 %
8.4.3	90849	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	1.082,48	1.338,91	1.338,91	0,20 %
9			ELEVADOR					133.180,56	19,93 %
9.1			ESTRUTURA DE FECHAMENTO DO POÇO - PILAR OU ALVENARIA ESTRUTURAL?					6.324,15	0,95 %
9.1.2	01.05.001	FDE	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	m³	6,45	43,33	53,59	345,65	0,05 %
9.1.2	03.03.060	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	4,3	10,18	12,59	54,13	0,01 %
9.1.3	2498	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m	m³	6,45	103,81	128,40	828,18	0,12 %
9.1.4	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,95	349,14	431,85	1.705,80	0,26 %
9.1.5	101571	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m²	6,45	37,38	46,23	298,18	0,04 %
9.1.6	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	12,6	131,37	162,49	2.047,37	0,31 %
9.1.7	010107	SIURB	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	m³	7,55	111,89	138,39	1.044,84	0,16 %
9.2			FUNDAÇÃO					126.856,41	18,99 %
9.2.1			PROJETO					2.968,75	0,44 %
9.2.1.1	01.17.051	CPOS/CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1	2.400,16	2.968,75	2.968,75	0,44 %
9.2.2			ESTRUTURA DO POÇO E ACESSÓRIOS					11.354,02	1,70 %
9.2.2.2	01.001.0040-	EMOP	SONDAGEM MANUAL,COM TRADO CAVADEIRA,POR METRO LINEAR OU FRAC AO	M	30	175,72	217,34	6.520,20	0,98 %
9.2.2.5	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	6,3	4,01	4,95	31,18	0,00 %
9.2.2.6	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	6,3	28,57	35,33	222,57	0,03 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

9.2.2.7	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	6,3	1,96	2,42	15,24	0,00 %
9.2.2.8	97091	SINAPI	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	15,96	13,92	17,21	274,67	0,04 %
9.2.2.9	97096	SINAPI	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021 - A CONFIRMAR	m³	1,89	547,66	677,40	1.280,28	0,19 %
9.2.2.10	100068	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO REFORÇO, VERGALHÃO DE 12,5 MM DE DIÂMETRO. AF_06/2019	KG	63,5	9,24	11,42	725,17	0,11 %
9.2.2.11	99439	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	m³	1,27	589,52	729,17	926,04	0,14 %
9.2.2.12	06.03.085	FDE	EM-07 ESCADA MARINHEIRO GALVANIZADA ACESSO POÇO DO ELEVADOR	UN	1	1.098,45	1.358,67	1.358,67	0,20 %
9.2.3			PAREDES E PAINÉIS					11.811,49	1,77 %
9.2.3.1	12816	ORSE	Placa cimentícia e =10mm, para fechamento da fachada (1 lado/face), juntas aparentes, fixada em estrutura metálica, exclusive esta (fornecimento e assentamento)	m²	85,88	89,86	111,14	9.544,70	1,43 %
9.2.3.2	25.02.070	CPOS/CDHU	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	m²	1	685,01	847,28	847,28	0,13 %
9.2.3.3	61.10.582	CPOS/CDHU	Veneziana com tela	m²	1	1.147,64	1.419,51	1.419,51	0,21 %
9.2.4			IMPERMEABILIZAÇÃO - POÇO E LAJE SUPERIOR					2.148,24	0,32 %
9.2.4.1	2335	ORSE	Regularização c/ argamassa c/ adesivo resistente	m²	7,1	58,32	72,13	512,12	0,08 %
9.2.4.2	7726	ORSE	Impermeabilização de superfície c/argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=2cm, c/impermeabilizante Vedacit ou similar	m²	13,8	48,96	60,55	835,59	0,13 %
9.2.4.3	98565	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	7,1	52,60	65,06	461,92	0,07 %
9.2.4.4	98566	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	m²	3,35	67,14	83,04	278,18	0,04 %
9.2.4.5	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	6,7	7,30	9,02	60,43	0,01 %
9.2.5			PINTURA E ITENS COMPLEMENTARES					8.950,40	1,34 %
9.2.5.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	72,89	13,42	16,59	1.209,24	0,18 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

9.2.5.2	79500/002	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	2,8	31,34	38,76	108,52	0,02 %
9.2.5.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	72,89	14,02	17,34	1.263,91	0,19 %
9.2.5.3	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	4,3	25,84	31,96	137,42	0,02 %
9.2.5.4	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	4,3	6,06	7,49	32,20	0,00 %
9.2.5.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	4,3	16,34	20,21	86,90	0,01 %
9.2.5.6	98672	SINAPI	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m²	1,89	650,74	804,90	1.521,26	0,23 %
9.2.5.7	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	21,6	156,22	193,22	4.173,55	0,62 %
9.2.5.8	50.10.120	CPOS/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	1	276,07	341,47	341,47	0,05 %
9.2.5.9	45225	AGETOP RODOVIARIA	SINALIZAÇÃO-PINTURA FLUORESCENTE	m²	1	61,39	75,93	75,93	0,01 %
9.2.6			DRENAGEM POÇO					236,73	0,04 %
9.2.6.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6	26,29	32,51	195,06	0,03 %
9.2.6.2	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	21,72	26,86	26,86	0,00 %
9.2.6.3	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	11,98	14,81	14,81	0,00 %
9.2.7			CAIXA DE CORRIDA - ESTRUTURA METÁLICA					89.386,78	13,38 %
9.2.7.1	10.014.0022-	EMOP	CHAPA DE ACO CARBONO, ESPESSURA DE 3/8", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	78,65	7,91	9,78	769,19	0,12 %
9.2.7.1	ED-3335	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA - uma prancha da estrutura e outra de detalhes	PR A1	2	1.394,91	1.725,36	3.450,72	0,52 %
9.2.7.2	ED-49655	SETOP	ANCORAGEM DE BARRAS DE AÇO COM CHUMBADOR QUÍMICO À BASE DE RESINA EPÓXI	dm3	1	395,67	489,40	489,40	0,07 %
9.2.7.3	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1881	18,86	23,32	43.864,92	6,56 %
9.2.7.4	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	977	18,93	23,41	22.871,57	3,42 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

9.2.7.5	100769	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	235	24,40	30,18	7.092,30	1,06 %
9.2.7.6	98750	SINAPI	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=3/8". AF_06/2018	M	52,8	112,93	139,68	7.375,10	1,10 %
9.2.7.7	160718	IOPES	Pintura com tinta esmalte sintético Suvnil, Coral ou Metalatex a duas demãos, inclusive fundo anti corrosivo a uma demão, em metal	m²	114	24,64	30,47	3.473,58	0,52 %
10			ELEVADOR					219.189,63	32,80 %
10.1			ELEVADOR - EQUIPAMENTO (fornecimento e instalação)					196.359,75	29,39 %
10.1.1	171003	SIURB	ELEVADOR ELÉTRICO SEM CASA DE MÁQUINAS - 4 PARADAS	UN	1	129.957,89	149.815,45	149.815,45	22,42 %
10.1.2	13299	ORSE	Plataforma elevatória para PNE, semi cabinada, modelo unilateral (UN140/1 entrada)/oposto (OP140/2 entrada) dim. cabine 900x1400x1100mm, Aço carbono pintado, fechamento Alumínio Comp.(ACM) 02 paradas perc.3m cx.corrida alvenaria, da Aptus ou Similar	un	1	40.375,00	46.544,30	46.544,30	6,97 %
10.2			MANUTENÇÃO ELEVADOR E PLATAFORMA - Pelo período de garantia					22.829,88	3,42 %
10.2.1	16.20.044	FDE	MANUTENCAO INTEGRAL P/ ELEVADOR NOVO 4 PARADAS - MENSAL	UN	12	1.115,50	1.379,76	16.557,12	2,48 %
10.2.2	MAN. PLAT	Próprio	MANUTENCAO INTEGRAL P/ PLATAFORMA NOVA 2 PARADAS - MENSAL	UN	12	422,62	522,73	6.272,76	0,94 %
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELEVADOR E ACESSIBILIDADE					23.863,61	3,57 %
11.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	387	4,80	5,93	2.294,91	0,34 %
11.2	101560	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	250	7,98	9,87	2.467,50	0,37 %
11.3	090211	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 3/4"	M	51	39,38	48,70	2.483,70	0,37 %
11.4	090212	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1"	M	96	45,16	55,85	5.361,60	0,80 %
11.5	090214	SIURB	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, TIPO LEVE I - 1 1/2"	M	26	60,97	75,41	1.960,66	0,29 %
11.6	95781	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	41,32	51,10	511,00	0,08 %
11.7	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	3	34,22	42,32	126,96	0,02 %
11.8	090532	SIURB	CAIXA DE PASSAGEM TIPO CONDULETE - 1 1/2"	UN	3	54,19	67,02	201,06	0,03 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

11.9	090506	SIURB	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1	670,88	829,81	829,81	0,12 %
11.10	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	54,85	67,84	135,68	0,02 %
11.11	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	106,83	132,13	264,26	0,04 %
11.12	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,99	89,04	89,04	0,01 %
11.13	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	93,74	115,94	115,94	0,02 %
11.14	091063	SIURB	SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24V-100 À 120DB, COM FLASH	UN	4	162,02	200,40	801,60	0,12 %
11.15	09.08.016	FDE	TOMADA 2P+T PADRAO NBR 14136, CORRENTE 20A-250V-ELETR.AÇO GALV.A QUENTE	UN	8	256,05	316,70	2.533,60	0,38 %
11.16	09.08.005	FDE	INTERRUPTOR DE 1 TECLA BIPOLAR SIMPLES EM CX.4"X2"-ELETROD.DE AÇO GALV.A QUENTE	UN	1	224,16	277,26	277,26	0,04 %
11.17	090468	SIURB	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN	4	333,38	412,35	1.649,40	0,25 %
11.18	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	3	96,10	118,86	356,58	0,05 %
11.19	090376	SIURB	CABO FLEXÍVEL PVC - 750V - 3 CONDUTORES - 2,50MM2	M	15	10,41	12,87	193,05	0,03 %
11.20	09.02.043	FDE	DPS - DISPOSITIVO PROTECAO CONTRA SURTOS (ENERGIA)	UN	4	214,78	265,66	1.062,64	0,16 %
11.21	098351	SIURB	FOTOCELULA SOLAR-RELÊ FOTOELÉTRICO CAPACIDADE - 1000W	UN	1	119,14	147,36	147,36	0,02 %
12			SINALIZAÇÃO VISUAL					7.363,53	1,10 %
12.1			ÁREA INTERNA					7.292,35	1,09 %
12.1.1	070707	Próprio	PIC 01 - PICTOGRAMA PORTA/PAREDE - SANITÁRIO FEMININO	UN	5	57,55	71,18	355,90	0,05 %
12.1.2	070707	Próprio	PIC 02 - PICTOGRAMA PORTA/PAREDE - SANITÁRIO MASCULINO	UN	5	57,55	71,18	355,90	0,05 %
12.1.3	070707	Próprio	PIC 07 - PICTOGRAMA PORTA/PAREDE - SANITÁRIO FEMININO E MASCULINO ACESSÍVEL	UN	4	57,55	71,18	284,72	0,04 %
12.1.4	PIT 9050	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO TÁTIL	UN	25	171,57	212,21	5.305,25	0,79 %
12.1.6	16.18.077	FDE	SI-08 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE CORRIMÃO 30X30MM (METÁLICA/BRAILLE)	UN	10	9,88	12,22	122,20	0,02 %
12.1.7	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021 - 'SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO(SIA)	m²	0,96	55,91	69,15	66,38	0,01 %
12.1.8	170598	SIURB	SINALIZAÇÃO VISUAL DE DEGRAUS PARA DEFICIENTE VISUAL	UN	100	6,49	8,02	802,00	0,12 %
12.2.1	030303	Próprio	PIC 03 - PICTOGRAMA PORTA/PAREDE - SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO	UN	1	57,55	71,18	71,18	0,01 %
13			LIMPEZA FINAL					3.580,94	0,54 %
13.1	16.80.097	FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	4	632,48	782,31	3.129,24	0,47 %

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
CNPJ: 29.979.036/0908-91

13.2	05.08.060	CPOS/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	m³	16	21,94	27,13	434,08	0,06 %
13.3	55.01.020	CPOS/CDHU	Limpeza final da obra	m²	1	14,25	17,62	17,62	0,00 %
14			AS BUILT					3.292,77	0,49 %
14.1	200317	SIURB	AS BUILT FORMATO A1	UN	1	2.662,12	3.292,77	3.292,77	0,49 %

Total sem BDI **551.811,09**

Total do BDI **116.364,42**

Total Geral **668.175,51**

Leandro Alan Tavanti Scarpini
Engenheiro Civil

Diego Oliveira de Freitas
Engenheiro Eletricista

Leonardo Piovesan
Engenheiro Mecânico